



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA – CAMPUS ARAPIRACA – TRANSFERÊNCIA Nº 040/2013 CRCA/UFAL

A Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) torna público que estarão convocados para a matrícula de **Transferência para a Universidade Federal de Alagoas, no SISTEMA SERIADO SEMESTRAL**, de acordo com o **item 4.4**, do **Edital de Transferência nº 014/2013**, conforme determina o Art. 49 da Lei 9394/96, e considerando o que consta no Art. 4º da resolução nº 26/2009 – **CONSUNI/UFAL**, os candidatos classificados no número de vagas ofertadas por seu respectivo curso abaixo relacionados:

| Curso | CANDIDATOS SELECIONADOS |
|--|--|
| Enfermagem – Presencial – Campus Arapiraca – Bacharelado – Diurno - Semestral | 4º Período: Analú Tenório de Almeida – Nota: 9,5 |
| Química – Presencial – Campus Arapiraca – Licenciatura – Diurno - Semestral | 4º Período: CANDIDATO(A) ELIMINADO(A) (DE ACORDO COM O ITEM 4.4, ALÍNEA B – EDITAL 014/2013 - CRCA/UFAL) |

1 – Do local e Horário de Matrícula:

A matrícula será realizada na CRCA/UFAL, no dia 14 de maio de 2013, no horário de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

2 – Documentação Exigida no Ato da Matrícula:

OBS.: As fotocópias deverão ser autenticadas por cartório, ou na CRCA, à vista do original.

Solicitamos ao candidato utilizar caneta esferográfica de cor preta ou azul para o preenchimento do formulário de matrícula.

- a) 02(duas) Fotografias 3X4 (**de frente e recente**);
- b) Uma fotocópia da Carteira de Identidade;
- c) Uma fotocópia do Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última Eleição;
- d) Uma fotocópia Carteira de Reservista;
- f) Uma fotocópia do CPF;
- g) Formulário específico de cadastro do aluno obtido no local da matrícula – CRCA/UFAL (no preenchimento do mesmo será solicitado o Tipo sanguíneo e o Fator RH).

2.1. A documentação das solicitações deferidas não será devolvida ao aluno, passando a fazer parte integrante do acervo de documentos da UFAL.

2.2. Os candidatos que não foram aprovados ou não conseguiram ser classificados no número de vagas ofertadas poderão fazer vista do processo e retirar sua documentação pessoal, com exceção da prova de seleção, comprovante de pagamento e formulário de inscrição que ficarão retidos na CRCA como prova instrumental do processo seletivo.

2.3 A documentação das solicitações **indeferidas** será devolvida a partir do dia **17/06/2013**.

2.4 A documentação das solicitações **indeferidas** será incinerada após 90 (noventa) dias contados da data do início das aulas do ano letivo para o qual foi solicitada a admissão.

Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal de Alagoas,
Campus Arapiraca, em 10 de maio de 2013.

ALDIANNE TENÓRIO DE ALMEIDA SILVA
COORDENADORA DA CRCA

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
DIRETORA ACADÊMICA